



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Aratuípe

Quinta-feira • 25 de Julho de 2024 • Ano XII • Nº 5126

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Inexigibilidades .....	02 a 02
Licitações .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKYXRTMZOTBGMTBCOTYWOE

## ***Inexigibilidades***



**Prefeitura Municipal de Aratuípe**  
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia  
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

#### **INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024**

O Prefeito Municipal de Aratuípe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, c/c o Art. 74, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 122/2024, nos termos do artigo 74, inciso IV c/c o art. 79, ambos da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 010 de 22 de janeiro de 2024, Resolução nº 003/2024 de 08 de abril de 2024 e Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Aratuípe – CMSA, publicada no DOM de 27/06/2024, e acatando os pareceres da Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 032/2024, para o **credenciamento de pessoas jurídicas privadas, com ou sem fins lucrativos, de assistência à saúde, interessadas em firmar contrato com o Município de Aratuípe, visando à prestação de serviços médicos e diagnósticos que tenham habilitação para exercício das funções previstas no edital a serem prestados nas Unidades determinadas ou reconhecidas pela Secretaria de Saúde de Aratuípe**, determinando que se proceda a divulgação deste termo em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo, após, elaborar, imediatamente, o edital de chamamento público para o credenciamento almejado, cumprindo-se as regras contidas no Decreto Municipal nº 010, de 22 de janeiro de 2024, submetendo-se, posteriormente, o edital à aprovação da assessoria jurídica.

Aratuípe, Bahia, 11 de julho de 2024.

---

**ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Aratuípe

## Licitações



**Prefeitura Municipal de Aratuípe**  
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia  
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE-BA**, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 74, inciso IV c/c o art. 79, ambos da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 010 de 22 de janeiro de 2024, Resolução nº 003/2024 de 08 de abril de 2024 e Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Aratuípe – CMSA, publicada no DOM de 27/06/2024, torna público que iniciará, sob protocolo da documentação, **entre os dias 29/07/2024 e 31/07/2024 (1ª etapa de recebimento)** e a partir do dia 01/08/2024 até enquanto estiver vigente o presente credenciamento (2ª etapa de recebimento), conforme regras dispostas no presente edital, o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE ARATUÍPE, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DETERMINADAS OU RECONHECIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ARATUÍPE**, em especialidades definidas no Edital, conforme Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, e que atenderem a todas as exigências contidas no referido edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente com o objeto do credenciamento. O edital completo poderá ser adquirido no endereço do Setor de Licitações ou no endereço eletrônico <https://www.aratuipe.ba.gov.br/Site/Licitacoes> ou solicitado através do e-mail [copelaratuipe@gmail.com](mailto:copelaratuipe@gmail.com). Telefone (75) 3199-9457 – Maiana Brandão Silva – Secretária Municipal de Saúde. Aratuípe - BA, 25 de julho de 2024.